

EDITAL Nº 63/2026 – PROCESSO SELETIVO
CHAMADA ORAL DA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO

O **PREFEITO DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, por meio da Secretaria de Município de Gestão de Pessoas, nos termos do que preceituam o art. 37, IX, da Constituição Federal, conforme o disposto no Art. 257, da Lei Municipal nº. 3326/91, de 04 de junho de 1991, Lei Complementar nº 155, de 18 de julho de 2022, Lei Municipal nº 6826, de 25 de outubro 2023, Lei Municipal nº 7104, de 22 de dezembro de 2025 e Decreto Executivo nº 54, 03 de junho de 2013 torna pública a convocação de **todos (as) os (as) candidatos (as) constantes da Lista de Classificados do Concurso nº 01/2024/MAG**, para participarem da Chamada Oral do Processo de Contratação. A Chamada Oral será realizada nos termos deste Edital, com a finalidade de preencher as vagas imediatas da Rede Municipal de Ensino conforme o Quadro de Vagas Disponíveis.

1. CRONOGRAMA

DATAS	PROCEDIMENTOS
22/05/2026	Chamada Oral Presencial na Edutech para os (as) candidatos (as) nos cargos de Artes, Ciências, Educação Física, Espanhol, Geografia, História, Inglês, Matemática, Música e Português.
25/05/2026	Chamada Oral Presencial na Edutech para os (as) candidatos (as) nos cargos de Anos Iniciais.
25/05/2026	Realização do Exame Médico (CAISS), Entrega de Documentação e assinatura do Contrato (Coordenadoria de Atos de RH) para os (as) candidatos (as) habilitados (as) nos cargos de Artes, Ciências, Educação Física, Espanhol, Geografia, História, Inglês, Matemática, Música e Português.
26/05/2026	Realização do Exame Médico (CAISS), Entrega de Documentação e assinatura do Contrato (Coordenadoria de Atos de RH) para os (as) candidatos (as) habilitados (as) nos cargos de Anos Iniciais.
27/05/2026	Realização do Exame Médico (CAISS), Entrega de Documentação e assinatura do Contrato (Coordenadoria de Atos de RH) para os (as) candidatos (as) habilitados (as) nos cargos de Anos Iniciais.

1.1 Solicitações fora dos prazos e horários estabelecidos neste Edital não serão atendidas.

2. REALIZAÇÃO DA CHAMADA ORAL

2.1 O candidato(a) deverá comparecer presencialmente na data, horário e local destinado para a realização da Chamada Oral referente ao respectivo cargo.

2.2 O comparecimento presencial **não assegura a obtenção da vaga**, uma vez que a ocupação observará a ordem de classificação e a compatibilidade de turno do (a) candidato (a) em relação as vagas disponíveis.

2.3 A Secretaria de Município da Educação ofertará as vagas e respectivos turnos conforme a ordem de classificação. Caso o (a) candidato (a) não possa assumir a vaga ofertada, será considerado desistente, sendo a vaga imediatamente destinada ao (à) candidato (a) subsequente, e assim sucessivamente, até o preenchimento das vagas disponíveis ou o esgotamento da lista de candidatos (as).

2.4 O (a) candidato (a) que não comparecer presencialmente na data, horário e local estabelecidos para a Chamada Oral do respectivo cargo será automaticamente excluído (a) do processo de contratação temporária.

2.5 Os (as) candidatos(as) que não realizarem os procedimentos previstos neste Edital, perderão, de forma irrevogável, o direito a vaga desta Chamada.

2.6 Para ingressar no local de realização da Chamada Oral, o (a) candidato (a) deverá apresentar documento oficial de identificação com foto.

3. LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS PARA COMPARECIMENTO À CHAMADA ORAL

3.1 Para os (as) candidatos(as) inscritos(as) nos cargos de **ARTES, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPANHOL, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, MATEMÁTICA, MÚSICA E PORTUGUÊS**, a Chamada Oral ocorrerá conforme disposto abaixo:

Data: 22/05/2026

Local: Edutech – Rua Manoel Ribas, 2038 – Centro – Santa Maria/RS.

Horário Ingresso: 08h30min.

Horário Limite de Entrada: 09h00min.

Início da Chamada: 09h10min.

3.2 Para os (as) candidatos(as) inscritos(as) no cargo de **ANOS INICIAIS**, a Chamada Oral ocorrerá conforme disposto abaixo:

Data: 25/05/2026

Local: Edutech – Rua Manoel Ribas, 2038 – Centro – Santa Maria/RS.

Horário Ingresso: 08h30min.

Horário Limite de Entrada: 09h00min.

Início da Chamada: 09h10min.

3.3 QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS

DATA	CARGO	VAGAS	
		TURNO MANHÃ	TURNO TARDE
22/05/26	ARTES	04	01
22/05/26	CIÊNCIAS	05	-
22/05/26	EDUCAÇÃO FÍSICA	04	02
22/05/26	ESPANHOL*	01*	01*
22/05/26	GEOGRAFIA	03	01
22/05/26	HISTÓRIA	10	-
22/05/26	INGLÊS	04	-
22/05/26	MATEMÁTICA	05	02
22/05/26	MÚSICA	-	02
22/05/26	PORTUGUÊS	05	02
25/05/26	ANOS INICIAIS	02	74

*OBSERVAÇÃO ESPANHOL: 01 vaga disposta em 10 horas manhã + 10 horas tarde.

3.4 A Lista de candidatos (as) convocados (as) e habilitados (as), por cargo, estará disponível no ANEXO I deste Edital.

3.5 Não será permitido o ingresso do (a) candidato (a) no local de realização da Chamada após o horário limite estabelecido para entrada, tampouco em data diversa da estabelecida para o respectivo cargo, prevista neste Edital.

4. DESISTÊNCIA DA VAGA

4.1 O não comparecimento presencial do(a) candidato(a), na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será considerado como desistência tácita das vagas ofertadas nesta Chamada Oral, caracterizando ausência de interesse na contratação temporária, implicando sua exclusão automática do banco de candidatos aptos às futuras contratações temporárias.

4.2 O(a) candidato(a) que comparecer à Chamada Oral, mas não possuir disponibilidade e compatibilidade de horário para assumir imediatamente as vagas disponíveis e ofertadas, será igualmente considerado(a) desistente da contratação temporária, tendo em vista o caráter emergencial e imediato da necessidade administrativa, bem como o interesse público na continuidade e regular prestação do serviço educacional. Nessa hipótese, a vaga será imediatamente disponibilizada ao(à) candidato(a) subsequente que apresente disponibilidade para início imediato das atividades.

4.3 O(a) candidato(a) que comparecer à Chamada Oral, mas não possuir disponibilidade e compatibilidade de horário para assumir imediatamente as vagas disponíveis e ofertadas, será igualmente considerado(a) desistente da contratação temporária, tendo em vista o caráter emergencial e imediato da necessidade administrativa, bem como o interesse público na continuidade e regular prestação do serviço educacional. Nessa hipótese, a vaga será imediatamente disponibilizada ao(à) candidato(a) subsequente que apresente disponibilidade para início imediato das atividades.

5 CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação constitui a etapa final do ingresso e será realizada pela Coordenadoria de Atos de Recursos Humanos exclusivamente para os (as) candidatos (as) que obtiverem compatibilização com as vagas ofertadas na Chamada Oral, condicionada à realização do Exame Admissional, bem como ao envio e conferência da documentação exigida.

5.2 Constatada qualquer irregularidade documental, prestação de informação falsa ou descumprimento das normas estabelecidas neste Edital, o Município poderá indeferir a contratação a qualquer tempo, ainda que o fato seja apurado após o ingresso do (a) candidato (a), podendo a vaga ser destinada ao (à) candidato (a) subsequente que permaneça disponível no banco de classificados.

5.3 Para fins de contratação, o(a) candidato (a) deverá encaminhar a documentação relacionada neste Edital, por meio da área do usuário, no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria, <https://www.santamaria.rs.gov.br/> em arquivos individuais, obrigatoriamente no formato Portable Document Format (.pdf), incluindo os formulários anexos a este Edital. Além do envio eletrônico o (a) candidato (a) deverá comparecer munido (a) dos documentos originais e respectivas cópias para a conferência, e assinatura do contrato.

5.4 Documentação a ser apresentada para a Contratação:

Carteira de Identidade/CPF (atualizada – validade de dez anos após a emissão);
Certidão de nascimento ou casamento;
Carteira Nacional de Habilitação (opcional);
Título de Eleitor;
Comprovação de inscrição do NIS/NIT/PIS/PASEP;
Certificado de Reservista/Dispensa;

Comprovante de escolaridade

Comprovante de Registro no Conselho de Classe (Professor de Educação Física);

Comprovante de endereço (água, luz, internet residência, telefone fixo, fatura cartão crédito, IPVA, IPTU), se o candidato não for o (a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, com assinatura autenticada, declarando expressamente o endereço de residência do candidato;

Declaração de bens e rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;

01 foto 3x4 (digital);

Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno);

Certidões:

Certidões Negativas Cível de 1º grau e Criminal - retiradas por meio do site <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

Certidões negativas Cível e Criminal da Justiça Federal – 4º região - retiradas por meio do site <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php;>

Certidão de Quitação Eleitoral - retirada no site do TSE <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleito>

Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - retiradas por meio do site https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

Os candidatos deverão apresentar as vias originais e cópias dos documentos, para fins de confirmação da veracidade de todos os documentos anteriormente apresentados, sob pena de eliminação e impossibilidade da contratação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A lista de convocados (as) é composta por candidatos(as) aprovados (as) no Concurso Público nº 01/2024/MAG, de 15 de julho de 2024, destinando-se ao preenchimento das vagas de caráter temporário, observada a ordem de classificação, a disponibilidade imediata do (a) candidato (a), bem como a compatibilidade dos turnos e locais ofertados.

6.2 Estão convocados (as) a comparecer nas datas, locais e horários estabelecidos neste Edital, todos (as) os (as) candidatos (as) da lista, exceto aqueles que tenham sido anteriormente contratados (as) em caráter temporário e ainda não tenham transcorrido o prazo mínimo de seis meses contados do término do contrato anterior, nos termos do art. 259 da Lei Municipal nº 3.326, de 04 de junho de 1991. A contratação terá prazo máximo de 24 meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do contratante ou do (a) contratado (a) na forma da legislação vigente.

6.3 Na hipótese de comparecimento de número de candidatos (as) superior ao quantitativo das vagas disponíveis, os (as) excedentes permanecerão no banco de classificados para eventual futura contratação conforme a necessidade da Administração Pública.

Santa Maria, 20 de maio de 2026.

RODRIGO DECIMO

ANEXO I

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
240	TATIANI BONOTO MEDEIROS
241	TAISSA BACELAR NUNES
242	ELISA RAMIRO VALVERDE
243	ELISANDRA GUEDES DE OLIVEIRA
244	DEISE NICOLOSO RODRIGUES
246	GISELE SILVA DO NASCIMENTO
249	PRISCILA BISOGNIN DOMINGUES
250	LAURIANE BAIROS SILVEIRA
251	MARLUZA SILVA DA ROSA
252	VÂNIA GRIZUT CAUDURO
253	CARLA DE FREITAS DA SILVA
254	ANDERSON GONÇALVES GANDOR
257	ANDRÉA TEREZINHA DE AZEVEDO GUERRA
259	MARINA CERETTA
262	TATIANE OLIVEIRA DE LIMA
264	ELOISA DA SILVA
265	LETÍCIA MEDIANEIRA COSTA QUEVEDO
267	SHIRLEN DA ROSA NUNES
268	FABIANA DE OLIVEIRA RIGON
269	FERNANDA VICENTE PAIM
270	CHRISTIANE ARRUA MARIN
271	MÍRIAN SCREMIN TEIXEIRA
272	MARIANE MELO RIZZATTI
273	DEISE DA SILVA VIEIRA MARQUES
274	MARIS REGINA SANTINON
275	MICHELLE THAIANE MENEGAES FUZER
276	TATIANE FELTRIN ORLANDI FONTANA
277	TATIANE DA SILVEIRA LUTZ
278	DIOGO PINTO DA SILVA
279	HELEN FATIMA BELING
280	RITA TATIANA BRAGA PEREZ
281	CÍNTIA DE MENEZES BOSSE
282	MARISE CATIUSSA DOS SANTOS
283	DIONÉIA DE VASCONCELOS NETTO ARAUJO
284	NADEGE MOREIRA PEREIRA
285	LUANA BACH DRESCH MARQUES
286	CLEUNICE JOANA MARCHEZAN PROCHNOW
287	VANESSA ESTEVÃO MACHADO
288	DANIELA MENDONÇA DE MORAIS NUNES
289	ANGÉLICA AITA
290	SHEILA TERESINHA DE OLIVEIRA
291	KAROLINY MOYSÉS ALVES
292	BRUNA GUIMARÃES DA SILVA
295	TATIANE DE ANDRADE MACHADO BRIKALSKI
296	FERNANDA GALL CENTA
297	DAIANE COMIN VALCORTE
298	BERNARDO AQUINO SIQUEIRA
299	FLAVIA ROBERTA WEISS DE OLIVEIRA
300	THAYS CORRÊA RAMIRES
302	ALEXANDRE POSSEBON
303	ALESSANDRA REGINA CARDOSO ORESTES
304	DANIELE CHAVES BARROS
305	KATHIUSCA DE FÁTIMA NETO RODRIGUES

306	GIOVANA CRISTO AGUIAR
307	DIENIFFER FERRÃO
308	LAURA MARQUES DOS SANTOS
309	CLÉIA APARECIDA DE LIMA PANZENHAGEN
310	MICHELLE NUNES MOTTA DE SOUZA
311	RAFAEL PINTO DE OLIVEIRA
312	NAJARA PAZ DE SOUZA
313	MARIA JOSIELI BILIAO
314	ABETINA CARVALHO DE SOUZA
315	JAQUELINE MEDIANEIRA SCHEFFER DE MORAES
316	REGINA PENNA BRONDANI
318	SOILA ARMINDA MAZZINI MONTE BLANCO

PROFESSOR DE ARTES

CLASSIFICAÇÃO	NOME
20	DENISE MELLER LOSEKANN
21	RAFAEL LESSES DA SILVA
22	JONARA RAQUIEL ECKHARDT
23	JOSÉLIA CEZIMBRA TEIXEIRA
24	ROSENARA DA SILVA SOARES MAIA
25	TAILISE MADALOSSO CEZAR CHARÃO
26	FABIANO DA COSTA ALVARES
27	DOUGLAS VICENTE LEOPOLD
28	ANDRESSA HELENE QUERUBINI GONÇALVES
29	THAIS SCHMIDT FEISTLER
30	ADRIANNI FIORAVANTE MANZONI
32	LENISE MARIA CERVI
34	FERNANDA GARCIA DE SOUZA FOSSÁ
35	TAÍS GAUER
36	VALÉRIA DE OLIVEIRA FREITAS
37	CLARISSA PRADE RAMOS
38	GABRIEL FELIPE DOS SANTOS FOGLIARINI
39	CARMEN MARIA COSTA BORGES
40	MÁRCIA TOMASI VENDRUSCOLO
41	HELENARA LOPES DOS SANTOS
42	BERNARDETE ANTONELLO CEREZER
43	RUTH MARIA ALFARO BIBIANO
44	CERES PERETTI
45	RAFAELE NUNES FLORES
46	DINA LÚCIA MARCHEZAN ESTIVALET
47	THELES CARDOSO RODRIGUES
48	KEYCIANE DOS SANTOS AMADO
49	JENIFER PETERS REZER
50	ROGER DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO

PROFESSOR CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
48	DAIANE SCHIO PAGLIARINI
50	DIULIANA NADALON PEREIRA
51	RAQUEL MELLO DA ROSA
53	ANGELA MICHELOTTI
54	TANIZE STUKER FERNANDES
55	CASSIANO RICARDO SCHAVINSKI
56	DAIANE FIUZA MONTAGNER
57	THIELE PIBER DE SOUZA
58	MARIANE ROMAN MENEGON
59	LEANDRO CARVALHO

60	PRISCILA SANTOS VIEIRA DE LIMA
61	VIVIAN CARVALHO VASCONCELLOS
63	DÉBORAH SOSMAYER SAYDELLES
64	NATÁLIA DIAS GOMES DA SILVA
65	RAIANE DA ROSA DUTRA
66	GOMERCINDO DE FREITAS JUNIOR
67	VITÓRIA BOEMO
68	SIMONE ADRIANE DA SILVA
69	LUÍSA GONÇALVES RODRIGUES
70	RUAN REZENDE CAMARGO
71	LETICIA NASCIMENTO CORTES
72	LEONICE SOARES DE LACERDA
73	LUCIELE DA SILVA
74	RENATA LEMES
75	TAIS DORNELES DE AZEVEDO
76	CAMILA WENDT PRETZEL
77	FABRICIO FREIRE DE AVILA
78	KÉLLI RENATA CORRÊA DE MATTOS
79	OLÍMPIO RAFAEL CARDOSO
80	EDSON ROMÁRIO DUARTE DA SILVEIRA
81	DANIEL VINÍCIOS VALSOLER
82	PIETRA CARGNELUTTI BARIQUELO
83	CAMILO SILVA COSTA
84	NICÉIA LOPES DE LOPES
85	FRANCIS MARIA ROXO CAVALHEIRO COSTA
86	GEOVANE MARTINS RAZERA
87	CARLOS HENRIQUE CAMPANHER
88	LEANDRA DA SILVA CUNHA
89	NATÁLIA VICENZI
90	FRANCO ANGÉLIO MELO PEREIRA JÚNIOR
91	FRANCIELI BACCIM DISCONZI
92	REBECA COSTA ADOLPHO SILVA
93	CARINE ALVES DOS SANTOS
94	ÊMILI CRISTINA RADDATZ
95	ALANA DA CRUZ BUENO
96	FABIANE GRITZENCO
97	CRISTINA VENITES DOS SANTOS
98	THAÍS BORBA PAVÃO
99	THIAGO VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA
100	RENATA AZEVEDO XAVIER
101	MANUELA LUIZA DOTTO
102	PAULA KARINA CESCO
103	FABIELI PISSOLATO LIXINSKI
104	MARCELA MACHADO DE CARVALHO
105	MARIANA OLIVEIRA TRENTIN
106	LUCIANA DA SILVA CATARDO
107	KAMILLE RODRIGUES FERRAZ
108	GABRIELA RODRIGUES NOAL
109	JULIANE BAIROS DOS SANTOS
110	MAIARA OLIVEIRA JANTSCH
111	EMANUEL ELIABE ALVES
112	MARTA HELENA GARCIA QUINCOZES
113	DENISE ÂNGELA WUNDER DELLA FLORA
114	MÔNICA DICKOW POZZOBON
115	STEPHANI GONÇALVES FAGUNDES
116	EDUARDA ROSA SILVEIRA
117	EDUARDA MALAVOLTA CORTESE
118	JOSIANDER GARCIA MAXWELL

119	JOÃO VICTOR PIEXAK PALUDETE
120	CARLA SOARES DIAS
121	JÉSSICA COGO ERENO
122	LUANA FERREIRA DE VARGAS
123	MELINA HICKMANN
124	MÁRCIO LUIZ CABRAL GARCIA
125	ANA PAULA VISINTAINER COELHO
126	RODRIGANE DOS SANTOS NUNES
127	NÍSTRON CASTEBERG DA SILVA ROSA
128	LETÍCIA CARVALHO DIAS
129	LUCIELI LOPES MARQUES
130	MARIELA FIGUEIRÓ DE BELO
131	ARNALDO BENHUR TEIXEIRA ROCHA
132	LINEQUER GUEDES DE ÁVILA
133	JOSIANE CASSEL DIESEL
134	ADRIANA ROUBUSTE HEUERT
135	ARTHUR SOARES STIELER
136	CLEISER MACHADO RODRIGUES
137	EMANUEL RODRIGUES RIBAS GAMA
138	KARINE FRANCO SCHALEMBERGER

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
24	MAIQUE ARGENTA RIBEIRO
25	CARLOS SANTIAGO CRUZ MENEZES DA SILVA
27	CAROLINA PEREIRA MACHADO
28	TARLEI DA COSTA GARCEZ
29	URIEL TOLFO ZANINI
30	RAMÃO RODRIGO STOCKER DOS SANTOS
31	WILLIAM TEIXEIRA GARCIA
32	LUCAS FERNANDO ZABOT SIMÃO
33	THAÍS MACHADO COSTA CORRÊA
34	MAYARA DA SILVA LACHMANN
36	JONATHAN DE ÁVILA BARROSO
37	FRANK BORTOLUZZI CONRADO
38	WILLIAN OWERGOOR
36	JONATHAN DE ÁVILA BARROSO
37	FRANK BORTOLUZZI CONRADO
38	WILLIAN OWERGOOR
39	BIANCA DA SILVA PERES
40	FRANCIELE MARQUES PIVETTA
41	THUANE LOPES MACEDO
42	SHAIANE LIMBERGER CORRÊA
43	FABIANE ROSSATO MANFIO
44	GABRIELLE SANTOS BARCELOS
45	ELISÂNGELA DE ALMEIDA BASSOALDO
46	TANISE ZEPPENFELD ARRUDA
47	ALESSANDRA CACENOT DA SILVA
48	GABRIELA ZUCKI BAGATINI
49	NATÁLIA DE BORBA NUNES
50	ELIANA CITOLIM RECH
51	DILARA MARIA ANGNES
52	FERNANDO GOMES CECCON
53	RAIARA VALAU KELLER
54	MARIANA KONZEN SILVA
55	CYRO SOUZA ALFARTH
56	DIEGO GOLDANI

57	LUCAS DA ROSA DIAS
58	JEFERSON FRAGOSO DE MOURA JÚNIOR
59	RITA HELENA URBANETTO NOGUEIRA
60	FRANCIANI FIGUEREDO BASTOS
61	ISABELLE MARTINS MARQUES DA ROCHA
62	MAICO REICHERT HAAS
64	SABRINA FRIEDRICH STEFANELLO
65	RAUL JAVORSKY DA COSTA
66	LÉOCLA VANESSA BRANDT
67	BRUNO LEONARDO GUIMARÃES DA SILVA
68	MARCO AURÉLIO PEREIRA PENTEADO
69	CRISTIANO ANTÔNIO BRONDANI
70	BIANCA GONÇALVES DUARTE
71	BRUNO DE OLIVEIRA QUOOS
73	ELISE RUMPEL DA ROSA
74	ERONY PANIZ NETO
75	ALLAN DA SILVA PILAR
76	EZEQUIEL DOS SANTOS CHAVES
77	MILENA PINHEIRO BRUM
78	MURILO SEVERO BARBO
79	MIKAEL MACHADO CEZAR
81	FÁBIO PITTALUGA DE ALMEIDA
82	ARLENE KURRLE NOGUEIRA
83	ARIEL KURTZ MORAES
84	LEONARDO AZEVEDO PAINES
85	MARA APARECIDA FAGUNDES DOS SANTOS
86	PEDRO LEMOS PINTO DE ROSSI
87	DAVID DORNELES DE JESUS
88	GRACIELE JANINE DA SILVA FLORES
89	RAFAELA MÜLLER FIDENCIO
90	LAURA MENEZES MONTEZANO
91	MARIA MEDIANEIRA TOALDO DUTRA
92	ARIÉLLY SILVEIRA GARCIA
93	DENIZ TRINADE MAURER
95	EVANDRO SIMONETTI BULEGON
96	JULIANA CHAGAS DA SILVEIRA
97	GABRIEL DE BARCELLOS WOJCIECHOWSKI
98	LIDIANE PAIVA STOCHERO
99	GRAZIELA VIEIRA DE OLIVEIRA
100	JONATAN SCHAF DIAS
101	MICHAEL ANDRÉ CAMARGO DE LIMA
102	PAULA CRISTINA DA SILVA CHAVES
103	CINTIA FERNANDES DE AVILA
104	LETÍCIA FERNANDA GRACIOLI DIAS
105	GUILHERME LAZZAROTTO BRANDÃO
106	FELIPE GASPARINI DA ROCHA
107	LUCIA REQUIA
108	JESSICA ALVES MARTINS
109	LINDNAI LIMA DOS SANTOS
110	WILLIAM MELLO SEEGER
111	EDSON LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
112	LARISSA JAIME ROSA
113	WAGNER DE PAULA DA SILVA
114	VINICIUS MARTINS LOURENÇO

PROFESSOR ESPANHOL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
----------------------	-------------

3	LUANA ROSALIE STAHL
4	FELIPE MARCEL MACHADO COSTA
5	IARA RODRIGUES DE OLIVEIRA
6	GABRIELA KUCZURA MATOSAS
7	MARY VANIR CRESTANI TOLFO
8	CLAUDIA CRISTINA COPETTI
9	ANA PAULA PAIM DA ROSA
10	GISÉLIA PEREIRA MORIN
11	NEOSANE SCHLEMMER
12	PAMELA LUCÉLIA PIMENTEL DO NASCIMENTO
13	ANDRESSA DALAZEN CARDOSO
14	GIANA IRION DA LUZ
15	EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA
16	JULIA KARINA OLIVEIRA DUARTE
17	DEBORA LEMES
18	SHEILA CRISTIANE DA SILVA MARTINS
19	JOÃO ALCIDES HAETINGER ESMERIO
20	ANA PAULA TRINDADE CORREA
21	JULIANA ILHA CULAU
22	ANA CARINA DERGAM REPETTO DOS SANTOS
23	GRACIELI FERNANDES OLIVEIRA DA ROSA
24	NÁDIA FLÔRES SANTOS
25	EMMANOELE PANZENHAGEN CERETTA MONTEIRO
26	LUCIANA MEDIANEIRA CORREA DOS SANTOS MARTINS
27	BRUNA DO NASCIMENTO ANDRADE DO AMARAL
28	CELIOMAR DEL OLMO MARCONATO
29	LISIANE MARGARETE TRINDADE RASCHE
30	VIVIANE DOS REIS VENTURA SOARES
31	DENISE WEIDE CORRÊA
32	CARINE MARTINS PEREIRA
33	ROSALIA DO CARMO GAVIÃO
34	RODRIGO DESCONSI
35	SUZAM SIMONY DE MEDEIROS GARCIA

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
41	VALESCA AZEVEDO TRINDADE
42	JOÃO PEDRO FERREIRA FOLETTO
43	KARINA DE OLIVEIRA NUNES
44	LETÍCIA MEDIANEIRA MELO GUIMARÃES
45	ANA CLARICE SOARES HANAUER
46	LUCIANE HAUENSTEIN GEHM
47	ROBSON FELIPE FELIX MACHADO
49	RAPHAELA BRUM DOS SANTOS
50	EDUARDA CAROLINE DA SILVA MARQUES
51	THAIS SILVEIRA ALVES
52	ANDREIA HERKERT NETTO
53	GRAZIELA ALVES DE OLIVEIRA
54	FRANCIELE MARQUES NUNES
55	MARIANA FLORES WIZNIEWSKY
56	VICTOR MARQUES
57	SANDY GOELZER
58	MARCIA PICCINI NUNES
59	GIANCARLO MACHADO DE VARGAS
60	GREICE PAIM TEIXEIRA

PROFESSOR HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
11	MAX ROBERTO PEREIRA RIBEIRO
12	LISLIANE DOS SANTOS CARDOZO
14	THIAGO IVAN FREITAS NUNES
15	JAQUELINE FERREIRA PES
16	LEANDRO ROSA DE OLIVEIRA
18	ARTUR GIOVANI DA SILVA ALVES
19	PRISCILA DOS SANTOS PEIXOTO
20	MATEUS LAZZARETTI
21	ANTONIELA A'COSTA RODRIGUES
22	EDUARDO PERIUS
23	PATRIK MADRUGA GONÇALVES
25	DECIO LUCIANO SQUARCIERI DE OLIVEIRA
26	FRANCIELLE MOREIRA CASSOL
27	FELIPE TRENTIN DEMIRANDA
28	EDUARDO LUIS KLEIN
29	DENISE BELITZ QUAIATTO
30	ALÍCIA QUINHONES MEDEIROS
31	ARIOLI DOMINGOS DOS REIS HELFER
32	PAULA VASCONCELLOS DA SILVA VIÉGA
33	GABRIELA SCHWENGBER
34	FERNANDO SOUTO DIAS NETO
35	PRISCILA ROATT DE OLIVEIRA
37	FRANCIELLE ALVES DIFANTE
38	LUCCIANNE GUEDES DA LUZ MARTINS
39	MAYGAN DE MELO MACHADO
40	JANAÍNA DOS SANTOS PUCHALSKI
41	ARTUR DA ROSA HOPF
42	ALEJANDRO JESUS FENKER GIMENO
43	LUCAS FRANCISCO BRANDT
44	CLARISSA PRESTES MEDEIROS VIANNA
45	MARLETE GOLKE
46	HENRIQUE CORRÊA LOPES
47	ALAN PATRIK BUZZATTI
48	VANESSA CADÓ LOPES
49	RITA DE CASSIA BATISTA OBETINE
50	MATHEUS HENRIQUE CASSANTA CHAVES
51	MARCELO DE LARA ZANOELLO
52	BRUNO MARINHO TRINDADE
53	EDER HENRIQUES DE MATOS
54	LUIGI BERTOLDO SQUIO
55	SANDIARA DAÍSE ROSANELLI
56	GABRIEL GOLLMANN ROHR
57	THAÍS DOYLE BALK
58	CRISTIAN CONTERATO RODRIGUES
59	PIETRO HENRIQUE MELLO DE OLIVEIRA
60	MARCO AURÉLIO RODRIGUES
61	RENATA SILVEIRA DA COSTA
62	DAIANE DE SOUZA MARÇAL
63	THALES FERRAZ SILVA
64	EDUARDO ALBERTO DE ALMEIDA
66	FABIANE PACHECO DA CUNHA
67	MARIELI FERNANDES
68	DANIELA DA SILVA MARTINS
69	CAMILA DEVITTE FONTES
71	NUBIA FAGUNDES BILHÃO

72	JOHN EVERSON DA SÍLVA KOLLER
73	JOÃO CLEDIMAR DIAS TEIXEIRA
74	RICARDO GANCINÉ PEREIRA
75	OSCAR PERES DA TRINDADE NETO
76	VÍVIAN ALKAIM SALOMÃO JOSÉ
77	CAROLINA DOS SANTOS
78	BERNARDO GUTERRES
79	ELOI PIOVESAN SCAPIN
80	LAUREN SOARES PRATES
81	FABIO AUGUSTO CAMPOS PIMENTEL
82	CALISON EDUARDO SANTOS PACHECO
83	TAÍS GIACOMINI TOMAZI
84	FABIANA HELMA FRIEDRICH
85	IONE DE LIMA BALDONI DE OLIVEIRA
86	CAROLINE SANTOS VARGAS
87	LUANE NUNES TRINDADE
88	EDUARDO ORLANDI MARQUES
89	PEDRO VIEIRA MARQUES DE OLIVEIRA
90	LUIZ UBIRAJARA LEMOS CORRÊA
91	ALEX FERNANDES DOS SANTOS
92	ANTÔNIO PERFEITO PAZ RIGHI
93	MATHEUS LAUER
94	RAFAEL BORDIN MINETTI
95	LUANA FRANCO AURÉLIO
96	CAROLINA ORQUEN DO NASCIMENTO
97	ERICK AUGUSTO ALVES SOLDATI MACHADO
98	ESTÉFANE GRALHA ROCHA
99	PATRICK SILVEIRA VENTURA
100	RODRIGO DA SILVA MARINHO
101	SAIONARA MARIA ZAGO
102	ARIANI DA SILVA OLIVEIRA
103	AMANDA DA SILVA BATAGLIN

PROFESSOR DE INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
23	VALÉRIA FUCHS TEIXEIRA
24	ROSSIANA FANTINELL DE OLIVEIRA
25	ANDERSON JOSÉ MACHADO LINCK
26	ANDERSON GONÇALVES SCHMIDT
27	CAREN BELLINASSO
28	JOSIANE SANTOS JACQUES
29	GABRIELA VIEIRA SCHRAMM
30	MAGALI PAZ BRENNER
31	CLÁUDIA BENETTI
32	LUCAS OLIVEIRA SILVA
33	ANTÔNIO CARLOS CALDEIRA SEVERO JUNIOR
35	LUANA LUDWIG PEREIRA
36	SOLÉIA AMBROS CHAGAS
38	GABRIELE ALMEIDA DE MORAES PEREIRA
39	GEISON LUAN PEREIRA DE OLIVEIRA
40	DAIÉLE MEDIANEIRA CAMPAIOLO
41	GABRIEL MIRESKI REIS
42	CAMILA ROBERTA TRAGE DE OLIVEIRA
43	ISABEL CRISTINA LENCINA PAZ
44	STEFANÍA DALMOLIN DA SILVA
45	GABRIEL MAZUIM DA SILVA
46	NATÁLIA LOPES ROBAINA

47	ELIFRÂNCIS SILVA DE SOUZA
48	ANA CAROLINA SCHMITT DA CUNHA
50	MARIANA MARTINS MARQUESAN
51	RAFAEL GULARTE PEREIRA
52	QUEILA JOGLANE BITENCOURT DUARTE
53	MÁRCIO MENEZES ATHAYDE
54	CAROLINA SCHMITT DA SILVA

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
46	RENAN SEVERO FERREIRA
47	LUÍSI EMANUELLY SILVEIRA DO NASCIMENTO
48	LUCAS LINKE NUNES
49	LUCIANE SILVA DA ROSA
50	ELISÂNGELA BRAUNER
51	JANAINA MIDORI HIRATA
52	ETIANE BISOGNIN RODRIGUES
53	EMANOELA DECIAN
54	MARCOS ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS
55	TAINARA DA SILVA GUIMARÃES
56	ALCEU VINICIUS MEDEIROS DE BARROS
57	ADRIANA WACHTMANN BORGES FORTES
58	FELIPE RECHIA SANTOS
59	KAYNAN CASALI VIEIRA
60	EDUARDO GOTTFRIED ZOTTI
61	LETÍCIA UBERTI
62	MARCIO LUCIANO COSTA DE CARVALHO
63	MOIRÉ GONÇALVES HENNIG
64	GRACIELI BENETTI
66	CRISTIANE SANTOS BULSING
67	MARA CACILDA CAETANO TEIXEIRA
68	GIANDRA DE AZEVEDO GARCIA
69	GABRIELLA VALLI SANTANNA
70	ANDERSON MATEUS SOUZA DE MOURA
71	EMILLY MACHADO RIGUE
72	FRANCIELLE FENER DA SILVA
73	JOÃO RENAN SILVA DOS SANTOS REIS
74	ELINE RAMOS MIRON
75	MÁRCIO LUÍS JANNER
77	MANUELA ENGELMANN DOS SANTOS
78	HERICK DA SILVA PIMENTEL
79	BRUNO SIMÕES GOMES
80	MATEUS ANTÔNIO VARGAS FERRO
81	GABRIEL PACHECO
82	GICELE DA ROCHA ROSSI
83	CRISTINA REZER FALK
84	LUCAS FLORES LEHNHART
85	LUCIANE CLATES PADILHA
86	LITIÉLI MONITIÉLI WUNSCH GAIER
87	VIVIANNE BOHRER CORRÊA
88	LUCAS MACHADO JUNIOR
89	ANDRÉ STUKER BECHE
90	PATRICIA NICOLOSO RODRIGUES ILHA
91	ANTONIO PIVETTA
92	JEAN LUCAS LOPES DE LOPES
93	RODRIGO BLANCO MAGALHÃES
94	VINICIUS RAIMUNDO SPANEVELLO

95	ADRIANE GUARIENTI
96	LISIANE ALLI CUNHA
97	PATRIC KUNECK DA SILVA
98	SILVIA BEATRIZ FAGUNDES DE CARVALHO
99	GUSTAVO STREPPPEL DE OLIVEIRA
100	GRAZIELE BECH MACHADO
101	JAQUELINE DA SILVA
102	JESSICA FONSECA BRUM DA SILVA
104	MARINA LARA SILVA DOS SANTOS TEIXEIRA
105	ERNEST CADET
106	LAVINIA CLEMENTE LIMA
107	ALINE DE OLIVEIRA MACHADO TRINDADE
109	ANDREY ROGÉRIO PEREIRA VIANA
110	MANUELE VARGAS BRAGA JULIO
111	WILLIAN ZUCHETTO
112	MILEIDE RIGUE FRANCO
113	ELIANE MARIA ROSA FILLIPIN
114	KARL HEINZ KNOB MENTGES
115	EDER ALMEIDA DOS SANTOS
116	BRUNO MIRANDA MORAES
117	JOSÉ FERNANDO EBLING ROSAURO
118	LUIZ ALBERTO MACHADO RIBEIRO

PROFESSOR DE MÚSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5	LUCAS DENARDI CATTELAN
6	MATHEUS SEBALHOS LAMEIRA
7	GABRIELI VILLA STRUCKER
8	ANDRIELE KOSSMANN DE BRITO
9	RENATO TOLFO
11	LUIZA GOMES VELOSO
12	DIEGO DA ROSA PEREIRA

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
25	FERNANDA NUNES MACHADO
26	ALDRIANA APARECIDA DE ALMEIDA FAVERO
27	JORDANA CASSEL STEINDORFF
28	SAMARIENE LUCIA LOPES PILLON
29	ÉMILE PAZ LOPES
30	GIOVANI STEFANELLO
31	DANIELA BARBOSA DA FONTOURA
32	WENDEL DOS SANTOS LIMA
33	MÁRCIA HEINZ KIRCHHOF
34	GISELE ROCHA DE ARAUJO E SANTOS
35	LEICI LANDHERR MOREIRA
36	CLAUDETE LINHARES SACHETT
37	NAURA LETÍCIA NASCIMENTO COELHO
38	AMANDA KOHLRAUSCH FRANTZ
39	GRISIÉ DE MATTOS GRÜNDLING
40	JULIANE CABRAL DOS ANJO
43	JAÍNE DE FÁTIMA MACHADO DA SILVA
44	ALANA FRANCISCA DA SILVA HOFFMANN
45	FERNANDA RIJO DUARTE
46	VINICIUS MARANGON
47	EVELYN CENDON DA SILVA MACIEL

48	JONES CARLOS PLATE MACHADO
49	ROSÂNGELA BEATRIZ BUHSE
50	MARIA ROSANGELA DA VEIGA
51	EVELISE DA SILVEIRA PORTES
52	CRISTINE COSTA RODRIGUES
53	FELIPE COSTA
54	RAIMUNDO NONATO DUARTE CORRÊA
55	RÚBIA KELLER VIEIRA
56	CLARISSA DE FREITAS CÁCERES
57	SIMONE SAYDELLES DA ROSA
58	CLAUCIO ALBERTO RIGON
59	PRICILLA MARCHIORI MELLO
60	FERNANDA MARIANO LANGNER
61	VÉRA LÚCIA SCHUBERT DOS SANTOS
62	ANDERSON PROENÇA DE ANDRADE
63	ANA MARIA CEZAR FIGUEIRA
64	EDIÉLI DA SILVA AUGUSTI
65	ANDREIA BERGER
66	LARISSA PAIM MACHADO
67	RICARDO NICOLOSO DA SILVA
68	ELLEN CARILO DA COSTA
69	ARTUR CUSTODIO DA SILVA
70	TAYRINE ROOS
71	SUÉLEN DA SILVEIRA FERREIRA
72	FABIANO SILVEIRA MACHADO
73	EDUARDO BERTAGNOLLI
74	JULIA DO CARMO DA SILVA
75	EMILI FANO FERNANDES
76	DANIELA SAUZEM RODRIGUES
77	JAQUELINE SOARES DE CARVALHO
78	KAUANA MARTINS BONFADA PERINI
79	MARCIA CARDOZO DE MOURA
80	MARIA BELÂNIA SALBEGO ANÍBALE
81	ANGÉLICA CARVALHO LUNARDI
82	CARINE RIBEIRO BALDICERA
84	VANESSA NYLAND
85	FIDAH MOHAMAD HARB
86	BIBIANA SOUZA REIS
87	LUANE GUERRA VITORINO
88	KELEN VARGAS BORTOLASO DE FREITAS
89	ADRIANA SILVA LEÃO
90	SIMONE ROSA PEIXOTO
91	VANESSA CASTRO DE LARA
92	YSADORA PEREIRA RANGEL
93	MARTINA ELOISA MOTA DA SILVA
94	GABRIEL GAUSSMANN DE MELO
95	MARILISE STEFANELLO PIPPI
96	THATIANA OLIVEIRA DA SILVA
97	PATRÍCIA DONADUZZI
98	RODRIGO SANTIAGO RIBEIRO
99	THAIS COSTA DA SILVA
101	SUÉLEN FERNANDES FERREIRA
102	ELIANE TERESINHA DA SILVA
103	CHARLENE SOUTO BOEIRA
104	HELOISA SILVA TROJAHN ILHA
105	ANA PAULA DA ROCHA SOARES
106	MARILEI TERESINHA DA SILVA
107	ANI MARCI SCHAURICH DE OLIVEIRA

108	AMANDA FRIGO NOVAK
109	LISIANE SIMON SOARES
110	MARIA GORETE MUNCHEN DA SILVA
111	MARCIA LIMA DA LUZ
112	GUILHERME AFONSO CHAVES

ANEXO II

LAUDO MÉDICO:

Pelo presente, apresentamos a Vossa Senhoria o (a) candidato (a)
a ser contratado (a) para desempenhar as atribuições do cargo de PROFESSOR com o
objetivo de ser submetido(a) a Exame Médico Admissional.

Santa Maria, / / 2026.

PARECER:

() CANDIDATO APTO

Declaro que o(a) referido(a) candidato (a) foi submetido(a) a Exame Médico
Admissional e encontra-se, no momento, em perfeitas condições de saúde física e mental
para o exercício do cargo para o qual foi convocado (a).

Santa Maria, ____/____/____.

Médico: _____.

() CANDIDATO INAPTO

Declaro que o(a) referido(a) candidato (a) foi submetido(a) a Exame Médico
Admissional e foi considerado(a) INAPTO para o exercício do cargo para o qual foi convocado
(a), pelas razões abaixo descritas:

Santa Maria, ____/____/____.

Médico: _____.

Setor de Medicina do Trabalho do Município – Coordenadoria de Atenção Integrada a
Saúde e Segurança do Servidor – CAISS

EXAME MÉDICO – (55) 3174 1531 opção 5 ou Whats 991678524
Praça Aristides Miranda Brum, nº 303, sala 01 – Santa Maria – RS

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____, inscrito no CPF _____ e no
RG _____, domiciliado na Rua _____
fone _____, declaro para fins de posse no cargo
_____ que:

() Não exerço qualquer outro cargo, emprego ou função pública, em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais, bem como em Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia, Mista e Fundações Públicas.

() Exerço o cargo público, função ou emprego abaixo:

Detentor do cargo: _____ na

Instituição _____, no (local de trabalho-cidade)

_____ (UF) _____, desde ____/____/____, cuja jornada
de trabalho é de _____ semanais.

() Percebe proventos de aposentadoria, instituição: _____

ART. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro de qualquer natureza;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

“§ 10- É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 20 DE 15/12/1998

Art. 11 – A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores militares, que até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e de títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art.40 da Constituição Federal, aplicando-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o §11 deste mesmo artigo.

Art. 218 – LEI 869 de 05/07/1952

“A autoridade que tiver ciência ou notícia de ocorrência de irregularidade no Serviço Público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata, por meios sumários, inquéritos ou processo administrativo.”

Art. 249 – LEI 869 de 05/07/1952

“A pena de demissão será aplicada nos casos de:

I-acúmulo ilegal de cargos, funções ou cargos e funções.”

Lei Municipal nº 3326/91, de 04-06-1991,

Art. 164- É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários;

I – de dois cargos de professor;

II – de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III – de dois cargos privativos de médico.

Parágrafo Único – A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções

em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da união, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

***Anexar o comprovante de todo o Cargo Municipal, Estadual e/ou Federal que o declarante possuir.**

Santa Maria, _____ de _____ de 2026

Assinatura: _____

4. DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Discriminar dívidas de ônus reais – nome do beneficiário ou credor	SITUAÇÃO	
	ANO DE 2025	ANO DE 2026
TOTAL		

5. INFORMAÇÕES DOS CÔNJUGE E DOS DEMAIS DEPENDENTES

CPF	RENDIMENTOS R\$

6. BENS DO CÔNJUGE E DEMAIS DEPENDENTES

Os bens de cônjuge e demais dependentes estão informados acima? () sim () não

Caso negativo discriminar abaixo:

EXEMPLO: Imóveis – Terreno, apartamento, casa, loja, outros; veículos, embarcações, semoventes, dinheiros, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no País ou no Exterior.

INFORMAR ALIENAÇÃO QUANDO FOR O CASO.

DESCRIÇÃO DO BEM E OU DIREITO	ANO DE 2025	ANO DE 2026

TOTAL

7. DÍVIDAS E ÔNUS REAIS DO CÔNJUGE E DEMAIS DEPENDENTES

As dívidas e ônus reais do cônjuge e demais dependentes estão informados acima? () sim () não
Caso negativo discriminar abaixo:

Discriminar dívidas de ônus reais – nome do beneficiário ou credor	ANO DE 2025	ANO DE 2026
DESCRIÇÃO CPF		

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE E ESTOU CIENTE DE QUE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS PODERÁ ENSEJAR A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PENAL E CIVIL.

Data:

Assinatura do Agente Público:

ANEXO V

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE

Eu,....., servidor
(a) municipal, ativo, lotado(a) na Secretaria de Município da Educação residente à rua
.....nº....., bairro
....., na cidade de/RS; venho
respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria o auxílio-transporte instituído pela Lei Nº 3121/89,
de 03 (três) de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 326, de 25 de agosto de 1989,
uma vez que necessito utilizar transporte coletivo público em meus deslocamentos de casa
para o local de trabalho que fica na rua
nº....., Bairro/Distrito....., na cidade
de Santa Maria/RS.

Responsabilizo-me a informar qualquer alteração dos dados declarados na presente.

Telefone para contato: (.....)

Nestes termos,

Pede Deferimento

Santa Maria, de de 2026

Assinatura do servidor requerente

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, nacionalidade BRASILEIRA,
estado civil _____, profissão _____, RG
nº _____ e CPF nº _____, declaro, para
os devidos fins, que _____, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil
_____, profissão _____, RG nº
_____ e CPF nº _____, reside no
seguinte endereço: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que declaração falsa de endereço constitui crime de falsidade ideológica – Art. 299 do CP.

Santa Maria (RS), _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Declarante

ANEXO VII

TERMO DE DESISTÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, classificado (a) no Processo Seletivo promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria – RS, para provimento do cargo de _____ de acordo com o Edital nº 001/2023, de 20 de novembro de 2023, e convocado(a) através do Edital nº _____/SMGP de _____ de _____ de 2026, classificado(a) na _____ colocação, vem expressamente apresentar TERMO DE DESISTÊNCIA para o referido Cargo, ficando essa Prefeitura Municipal autorizada a convocar o próximo candidato da lista de classificados.

Santa Maria, RS, _____ de _____ de 2026.

Assinatura como no documento de identificação

ANEXO VIII

Eu _____,
solicito a inclusão dos dependentes abaixo:

N.1	Nome Completo:
Data de Nascimento:	CPF:
Relação de Dependência:	Nome da Mãe:
Etnia IBGE: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta	
Dedução para fins de Imposto de Renda: () Sim () Não	
N.2	Nome Completo:
Data de Nascimento:	CPF:
Relação de Dependência:	Nome da Mãe:
Etnia IBGE: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta	
Dedução para fins de Imposto de Renda: () Sim () Não	
N.3	Nome Completo:
Data de Nascimento:	CPF:
Relação de Dependência:	Nome da Mãe:
Etnia IBGE: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta	
Dedução para fins de Imposto de Renda: () Sim () Não	
DECLARO estar ciente da proibição da dedução para Imposto de Renda de um mesmo dependente por ambos os cônjuges, declaro ainda, sob as penas da Lei, que as pessoas acima assinaladas para dedução de Imposto de Renda são meus dependentes econômicos, bem como não são meus beneficiários de pensão alimentícia, e que as informações aqui prestadas são verdadeiras.	
Qualquer alteração na situação cadastral deverá ser informada. A partir do momento em que o servidor deixar de possuir o dependente registrado, é de sua responsabilidade comunicar o setor de Recursos Humanos para que sejam realizados os devidos ajustes no cadastro. O servidor deve ainda atentar-se ao campo referente à dedução do Imposto de Renda, uma vez que esse dado impacta diretamente sua remuneração mensal. Ressalta-se que declarações indevidas podem resultar em implicações junto à Receita Federal.	

Santa Maria, _____ de _____ de 2026

Assinatura: _____

Para inclusão, anexar os seguintes documentos do(s) dependente(s):

- 1: Cônjuge: Certidão de Casamento, CPF
- 2: Companheiro(a): RG ou Certidão de Nascimento, CPF
- 3: Filho ou enteado: Certidão de Nascimento, CPF
- 4: Filho ou enteado estudante (21 a 25 anos incompletos): Certidão de Nascimento, CPF e Comprovante de Matrícula em instituição reconhecida pelo MEC
- 5: Filho ou enteado com incapacidade física ou mental: Certidão de Nascimento, CPF e Laudo Médico Atestando a Incapacidade
- 6: Pais, avós, bisavós que recebem rendimentos tributáveis ou não até o limite do teto para isenção do IR: Certidão de Casamento ou RG e CPF
- 7: Irmão, neto, bisneto sem arrimo dos pais, do qual o servidor detém a guarda judicial, até completar 22 anos ou em qualquer idade quando incapacitado física e/ou mental Laudo Médico atestando a incapacidade ente para o trabalho: Certidão de Nascimento, CPF, Termo de Guarda e Laudo Médico Atestando a Incapacidade
- 8: Menor pobre que o servidor crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial, até o mês em que completar 22 anos: Certidão de Nascimento, CPF e Termo de Guarda
- 9: Pessoa incapaz da qual o servidor seja tutor ou curador: CI ou Certidão de Nascimento, CPF e Termo de Guarda ou Termo de Curatela.